

procedimentos, que facilitem a integração de cuidados (Cuidados de Saúde Primários, Cuidados de Saúde Hospitalares, Cuidados Continuados Integrados, Cuidados de Saúde Mental e Cuidados Paliativos), a obtenção de ganhos em saúde e a duplicação de recursos;

iii) Contribuindo para a constituição e aplicação de modelos de acompanhamento organizacional, clínico e de saúde dos ACeS e respetivas Unidades Funcionais;

d) Elaborar pareceres ou documentos técnicos:

i) Emitindo informação de suporte à gestão e elaborar pareceres no âmbito das suas competências, designadamente sobre recursos humanos, instalações e equipamentos, entre outros;

ii) Fazendo a análise técnica das candidaturas de Unidades Funcionais;

iii) Contribuindo para a atualização permanente da base de dados nacional das candidaturas com os dados referentes à sua região, nomeadamente o estádio de avaliação das mesmas;

e) Definir o seu plano de ação, incluindo formação, a apresentar até 30 de novembro do ano anterior àquele a que diz respeito ao Conselho Diretivo da respetiva Administração Regional de Saúde, I. P.;

f) Elaborar o relatório de atividades do ano anterior e apresentá-lo ao respetivo Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde, I. P., até 28 de fevereiro do ano seguinte àquele a que diz respeito.

7 — As equipas devem prosseguir com os seus objetivos obedecendo a critérios e a procedimentos uniformizados, a nível nacional, de acordo com as orientações da CNCSP.

8 — As funções e objetivos desenvolvidos pela equipa não prejudicam as competências legalmente previstas no Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, na sua atual redação, dos órgãos e Unidades Funcionais dos ACeS.

9 — A nomeação do Coordenador, bem como dos profissionais que constituem a equipa, não implica o pagamento de quaisquer suplementos remuneratórios por parte dos serviços de origem, nem a criação de cargos dirigentes, sem prejuízo das respetivas ajudas de custo ou trabalho suplementar que possa resultar da sua atividade.

10 — O coordenador e respetiva equipa exercem as suas funções por períodos de 3 anos, que poderão ser renováveis.

11 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

29 de novembro de 2016. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

210062049

## Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

### Aviso n.º 15258/2016

Torna-se público que, por deliberação de 23 de novembro de 2016, do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Ana Isabel Pereira Guerreiro concluiu com sucesso o período experimental na carreira e categoria de técnico superior, com a avaliação final de 17,35 valores (dezassete valores e trinta e cinco centésimas), após ter celebrado com este instituto público um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

24 de novembro de 2016. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

210052783

## Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

### Aviso (extrato) n.º 15259/2016

Por despacho de 15 de novembro de 2016 do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dr. Ponciano Oliveira, e nos termos do previsto nos artigos 48.º a 50.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com a cláusula 20.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009, de 13 de outubro, e artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, a 4 de agosto, na atual redação, torna-se público que o Médico Carlos Manuel Azevedo Faria Amorim dos Santos concluiu com sucesso o período experimental, com avaliação final de 18,00 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este instituto

público, para o desempenho de funções na categoria de assistente da carreira especial médica, área profissional de Medicina Geral e Familiar.

24/11/2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

210053488

## Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

### Aviso (extrato) n.º 15260/2016

Em cumprimento do disposto no art. 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 15659/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 6 de março de 2015, com a trabalhadora Carolina Roseiro Maia Cavaleiro Sanches Pacheco, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de Técnica Superior, na área de Serviço Social, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Lisboa Central, com a remuneração base de 1201,48€, ficando posicionada na 2.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente — Maria do Rosário Ferreira Fonseca, Diretora Executiva dos ACES Lisboa Central

1.º Vogal efetivo — Elsa Maria Mourato Antunes, Técnica Superior de Saúde, que substituirá o Presidente do júri nas suas ausências e impedimentos

2.º Vogal efetivo — Maria Rosa Marques Coelho Gil, Técnica Superior

1.º Vogal suplente — Maria Virgínia Fernandes Munhá, Vogal do Conselho Clínico e de Saúde

2.º Vogal suplente — Guilherme Augusto Bento Frazão Ferreira, Presidente do Conselho Clínico e de Saúde

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 180 dias, determinada pelo disposto na cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Carreiras Gerais (ACT n.º 1/2009) e publicado no *Diário da República* n.º 188, 2.ª série, de 28 de setembro de 2009.

26 de setembro de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.

210054216

### Aviso (extrato) n.º 15261/2016

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 2619/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38 de 22 de fevereiro de 2013, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 19 de outubro de 2015, com a trabalhadora Lúcia Maria Rodrigues Martins Prisco, para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Lisboa Central, com a remuneração base definida nos termos do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, correspondente a 1.386,92€.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014 de 20/6, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Rogério Paulo Antunes Borges Dinis, Enfermeiro da ARS de Lisboa e Vale do Tejo/ACES Lisboa Central

1.º Vogal Efetivo: Pedro Manuel de Sousa Nunes Branco, Enfermeiro da ARS de Lisboa e Vale do Tejo/ACES Lisboa Central

2.º Vogal Efetivo: Maria Manuela Gonçalves de Brito, Enfermeira da ARS de Lisboa e Vale do Tejo/ACES Lisboa Central

1.º Vogal Suplente: Carla Maria Ferreira Guerreiro da Silva Mendes, Enfermeira da ARS de Lisboa e Vale do Tejo/ACES Lisboa Central

2.º Vogal Suplente: Maria Fátima Abrantes Marim, Enfermeira da ARS de Lisboa e Vale do Tejo/ACES Lisboa Central

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem duração de 90 dias, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

28 de setembro de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.

210051349